



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

Ofício n.º 184/2024 – DIRETORIA LEGISLATIVA

Parauapebas/PA, 25 de junho de 2024.

**A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen**  
**Prefeito Municipal de Parauapebas**

Assunto: Vetos Rejeitados na 19ª Sessão Ordinária de 25/06/2024

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Rafael Ribeiro Oliveira, cumprimentando-o, informo a Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 2º do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, que os **Vetos nº 014/2024, 015/2024 e 016/2024** foram **REJEITADOS** pelo Plenário da Câmara Municipal, na 19ª Sessão Ordinária do dia 25/06/2024, por maioria absoluta de votos (certidão de votação em anexo). Nesse sentido, nos termos do parágrafo 9º do artigo 264 do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminham-se os Projetos de Lei a seguir para promulgação pelo Prefeito: **Projeto de Lei nº 026/2024**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre a instalação obrigatória de dispositivo luminoso com luz intermitente indicando a existência de radares nas vias públicas do município de Parauapebas,” **Projeto de Lei Nº 066/2024**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que” Dispõe sobre a obrigatoriedade da informação sobre as doenças raras não detectáveis pelo teste do pezinho,” e **Projeto de Lei nº 084/2024**, de autoria do Vereador Miquinha, que “Dispõe sobre a reserva de percentual de cargos em comissão e funções gratificadas para pessoas com deficiência.”

Atenciosamente,

**Jorgiano Dias Moreira**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 106/2024